



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTARF da Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2018, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal nº 331, de 31 de outubro de 2018, art. 13, faz saber a todos os interessados, ausentes ou desconhecidos, que os moradores do bairro Cajuru, descritos abaixo, REQUERERAM ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, dos seguintes imóveis:

1. SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA E CARLOS FERNANDES FERREIRA - RUA PAULO ROBERTO ZAGO, 115;
2. ANA MARIA EUGÊNIO DA SILVA E RONALDO JOSÉ DA SILVA - RUA PAULO ROBERTO ZAGO, 126;
3. ABDALA FERREIRA TOMÉ E MARIA DE LOURDES FERREIRA - RUA PAULO ROBERTO ZAGO, 155;
4. LUCINÉIA APARECIDA ALVES E LUIS CESAR ALVES - RUA PAULO ROBERTO ZAGO, 165;
5. MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA E JOÃO CARLOS BORGES - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 126;
6. MARILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ E IVANIR HILÁRIO DA SILVA - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 135;
7. MARIA NELLY BELAI E MAURÍCIO BELAI - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 136;
8. MARIA REGINA FERNANDES SEABRA E ARNALDO SEABRA AMBROSIO - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 155;
9. CARLÚCIA APARECIDA DOS SANTOS e seus filhos BRUNO DUARTE LIMA, JENIFER DUARTE SANTOS LIMA e SABRINA DOS SANTOS LIMA - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 156;
10. MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 165;
11. APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA SILVA E BELCHIOR INÁCIO DA SILVA - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 185;
12. MARLI SENE BENTO E JOÃO MANOEL BENTO - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 195;
13. ELY MARIA SILVA BORGES - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 205;
14. SIRVILENE RIBEIRO DE CARVALHO E CELIOMAR RITA BORGES - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 218;
15. MARIA APARECIDA DE LOURDES INÁCIO RODRIGUES E REGINALDO RODRIGUES - RUA JUVENAL BIZINOTO, 176;
16. OSTELAINE DE OLIVEIRA - RUA JUVENAL BIZINOTO, 155;
17. MARLY ZULMIRA DE ALMEIDA - RUA JUVENAL BIZINOTO, 175;
18. IRANI MARIA CÂNDIDO E NIVALDO CÂNDIDO - RUA JUVENAL BIZINOTO, 195;
19. ANA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO E ALESSANDRO SAUL ARAÚJO - RUA JUVENAL BIZINOTO, 205;
20. CRISTIANA GARCIA HONORATO - RUA CÂNDIDA DE OLIVEIRA MARTINS, 64;
21. E.O.S. e C.D.O.S., representados por seus pais DANIEL ROGÉRIO SANTOS e JULIANA FERNANDA DE OLIVEIRA - RUA CÂNDIDA DE OLIVEIRA MARTINS, 298;
22. ERONILDO APARECIDO DE SOUZA - RUA JOSÉ SILVEIRA, 186.

Assim, para ciência de todos e para que não se alegue ignorância, **DÁ PUBLICIDADE** ao pedido formulado para os fins de direito, devendo quaisquer interessados, caso queiram, apresentar suas razões de contestação, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do extrato do presente, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sala de Regularização Fundiária, situada no Centro Administrativo Vereador Clather Scalon. Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 29 de março de 2019.

LAIS CRUVINEL BORGES

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária